



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.538 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **5.428.701,10** (cinco milhões, quatrocentos e vinte oito mil e setecentos e um reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.20.08.122.0030.2434	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.034,00
02.02.20.08.122.0030.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.613,57
02.02.20.08.122.0030.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.400,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00
02.02.20.08.131.0030.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.660,00
02.02.20.08.131.0030.2440	PUBLICIDADE LEGAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.320,79
02.02.21.08.241.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.505,00
02.02.21.08.244.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.765,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
02.02.21.08.244.0030.2476	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	425.996,00
02.02.21.08.244.0030.2477	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.81.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.744.203,37
02.08.81.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.744.203,37

Total

5.428.701,10

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de fevereiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira